



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 0022172-76.2022.6.05.8000                             |
| <b>[ ] Contrato nº:</b><br><b>[ ] Nota de Empenho nº:</b> 2023NE001232 |
| <b>Contratada:</b> CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI             |
| <b>Objeto do Contrato:</b> Polpas de Frutas                            |

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 7284, da empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

( ) O material encontra-se disponível na SEGEA/ SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 21 de novembro de 2023.

Norma Laffargue

Segea



Documento assinado eletronicamente por **Norma Pereira Nunes Laffargue, Técnico Judiciário**, em 22/11/2023, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2574835** e o código CRC **5F75171D**.